

PORTARIA Nº 208/2011

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Deniz Appel Brondani** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 09 de setembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de setembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-09-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração